ENCAMINHO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 15 / 03 / 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

07 VOTOS
APROVADO
Em 19 / 04 / 2005
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 11 /2005

RECEBIDO
Em, 04 / 03 / 2005

O Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, **"BIRA DE GRINGO",** no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao exmo. Prefeito deste município, sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que o município de Paripiranga, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, recupere o Poço Artesiano do Povoado Boca da Mata da Lagoa Preta, que fica próximo a casa de do sr. Zé Bernardo.

JUSTIFICATIVA

O Poço artesiano acima descrito, está funcionando precariamente e a água que vem puxando não é suficiente para atender a necessidade dos habitantes daquela região; alguns moradores locais já procuraram o técnico que faz manutenção nos poços do município, e este informou que somente irá providenciar o reparo se houver uma ordem oficial do chefe do executivo, motivo pelo qual estamos apresentando a presente indicação.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2005.

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PTN

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

OFICIO Nº 165 / 2005.
DE 20 DE ABRIL DE 2005.

Senhor Prefeito;

Através do Presente venho perante V. Exa., enviar a **INDICAÇÃO de Nº 11/2005**, de 19 de Abril de 2005, de autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE,** passou por todos os trâmites legais, **ficando aprovada** em sua **1ª e única** discussão e votação por 07 **(Sete)** votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **19 de Abril de 2005.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 20 DE ABRIL DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

Recebido em 20/04/2005

Rua Paulo Dias do Nascimento, s/nº - CEP 48430-000 - Paripiranga - Bahia

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO de Nº 11/2005**, de 19 de Abril de 2005, de autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE,** passou por todos os trâmites legais, **ficando aprovada** em sua **1ª e única** discussão e votação por 07 **(Sete)** votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **19 de Abril de 2005.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 20 DE ABRIL DE 2005.

Paulo de Jesus Santana

PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE